



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

DESPACHO

À Diretoria-Geral:

Conforme despacho 0590637, a Comissão Organizadora do *XVII Concurso Sioma Breitman de Fotografia* da Câmara Municipal de Porto Alegre, SOLICITA RETIFICAÇÃO do Edital divulgado no DOPA-e em de 17/07/2023 (0590189).

Sugerimos ao setor responsável nova publicação conforme o texto a seguir:

EDITAL Nº 02/2023

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO XVII CONCURSO SIOMA BREITMAN DE FOTOGRAFIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 650/2023, RESOLVE RETIFICAR o Edital do referido Concurso, conforme segue:

Ficam alterados:

O Item **4.3 – II**, onde constou “**Formulário de Inscrição Online** – disponível no endereço <https://forms.gle/NKUfh83yAj5MWu7J7> no qual deverão ser incluídos os documentos... ”, leia-se “**Formulário de Inscrição Online** – disponível no endereço <https://forms.gle/f81Cij4Ma7Gy9Tju9> no qual deverão ser incluídos os documentos...”;

E o Item **7.1**, onde constou “...e designados por Portaria da CMPA, que será integrada por:

I – 1 (um) representante dos repórteres fotográficos da Assessoria de Comunicação social da CMPA;

II – 2 (dois) representantes de entidades da sociedade civil, motivadas mediante convite da CMPA; e

III – 2 (dois) representantes indicados pela Mesa Diretora da CMPA.”,

leia-se:

“...e designados por Portaria da CMPA, que será integrada por:

I – 1 (um) representante dos repórteres fotográficos da Assessoria de Comunicação social da CMPA; e

II – 2 (dois) representantes de entidades da sociedade civil, motivadas mediante convite da CMPA.”

Permanecem hígidos os demais termos do Regulamento do *XVII Concurso Sioma Breitman de Fotografia* da Câmara Municipal de Porto Alegre.

À sua consideração,
Comissão Organizadora



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Helena da Cunha Inacio, Membro da Comissão**, em 19/07/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Bastos, Membro da Comissão**, em 19/07/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0590811** e o código CRC **27A267B6**.